

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, sito na Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, Bairro Coaçu, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro civil, CREA-CE: 39795-D, portador do CPF nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 304, Fortaleza/CE, CEP nº 60150-160, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº TP22002-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE O ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II (AV. DO SERVIDOR PÚBLICO) A AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 8.620,26 (oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correspondente a -1,17% (menos um vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P219334/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de outubro de 2022.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

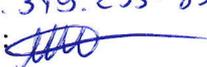
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

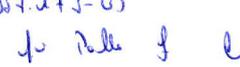
EDUARDO AGUIAR
BENEVIDES:888132663
91

Assinado de forma digital por
EDUARDO AGUIAR
BENEVIDES:88813266391
Dados: 2022.10.14 15:32:18 -03'00'

COPA ENGENHARIA LTDA
EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior
CPF: 054.349.233-83
Assinatura: 

Nome: JONAS PAULO FURTADO CARDEIRO
CPF: 018.807.473-67
Assinatura: 

uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor do consórcio vencedor SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.967/0001-70, estabelecida à Av. Padre Antônio Tomaz nº 2420, Salas 501 e 502, Aldeota, Fortaleza/Ce e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 2.054.388,15 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 13 de outubro de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022-SEINFRA - Processo nº P207985/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22010 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA ENGENHARIA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22010 - SEINFRA. VALOR: R\$ 12.979,99 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 1. 398. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 360. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ivan de Azevedo Ponte - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P219334/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº TP22002-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE O ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II (AV. DO SERVIDOR PÚBLICO) A AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 8.620,26 (oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correspondente a -1,17% (menos um vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 734.920,93 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e três centavos) para R\$ 726.300,67 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - representante da COPA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P217623/2022. ADESAO Nº AD22004 - SESEP. A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis. CONTRATADA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.980.161/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 44905200. 1754000000. Sobral - CE, 14 de outubro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 35.047,00 (trinta e cinco mil e quarenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 04. 122. 0500. 2. 455. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 e 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ana Paula Rodrigues Alves - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Thiago Felipe Elias da Silva. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 19.916,00 (dezenove mil e novecentos e dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 04. 122. 0500. 2. 455. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 e 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando